

Chave de Acesso da NFS-e

31186012250422929000187000000000001324114400961216

Número da NFS-e
13Competência da NFS-e
08/10/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
08/11/2024 16:05:30Número da DPS
13Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/11/2024 16:05:30A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
50.422.929/0001-87Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 99870-6253Nome / Nome Empresarial
50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHOE-mail
marisa.2014biju@hotmail.comEndereço
SENHORA DO CARMO, 766, JARDIM BANDEIRANTESMunicípio
Contagem - MGCEP
32371-070Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
15.621.747/0001-34Inscrição Municipal
72076381Telefone
(31) 3398-3653Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMGE-mail
administrativo@scrmg.org.brEndereço
R HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTROMunicípio
Contagem - MGCEP
32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 061/10/2024 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE COLAR PULSEIRA E BRINCOS DE CASCALHO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 061/2024 OFICINAS/SCRMG, 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 08/10/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 200,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

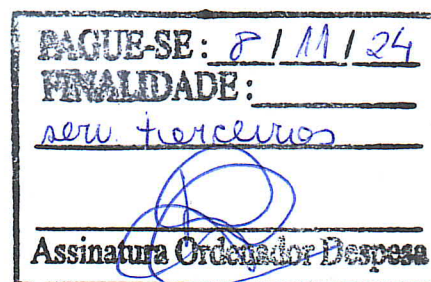
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 200,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecidoAss: [Assinatura] MAT: 678Ass: [Assinatura] MAT: 106Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
122.506.676-08Anna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 120.519.716-84Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS
Agência 503-7
Conta corrente 2619-0

Creditado

Nome MARISA MATIAS DE CARVALHO
Agência 1633-0
Conta corrente 123820-5
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	08/11/2024 16:27:58
	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	08/11/2024 16:29:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.

Contrato
Número: 061/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR A OFICINA DE COLAR, PULSEIRA E BRINCO DE CASCALHO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

MARISA MATIAS DE CARVALHO, com sede à Rua Senhora do Carmo, nº 766, Bairro Jardim Bandeirantes, Contagem - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 50.422.929/0001-87, neste ato representado por **MARISA MATIAS DE CARVALHO** portadora do RG nº MG- 6.917.123/SSP MG, e do CPF nº 030.473.466-74, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 04h00min (quatro horas), como **INSTRUTOR (A)** da oficina de **COLAR, PULSEIRA E BRINCO DE CASCALHO**. No dia 08/10/2024 (terça-feira), no Centro Público de Economia Solidária, localizado na Rua São Marcos, nº 247- Água Branca - Contagem - MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

2.2. Do Contratado:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
- 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

[Handwritten signatures and initials]

- 2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCRMG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 04h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.
- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;
 - 5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.
 - 5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.
- 6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da SMDS de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.
- 8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
- 8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Contrato
Número: 061/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



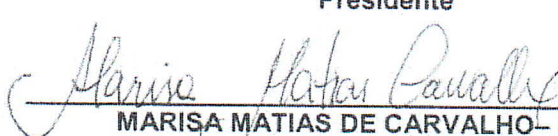
9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 02 de outubro de 2024.

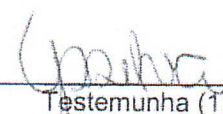


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente



MARISA MATIAS DE CARVALHO - MEI
Inscrita no CNPJ 50.422.929/0001-87,
Neste ato representado por MARISA MATIAS DE CARVALHO,
CPF 030.473.466-74, Identidade MG- 6.917.123.

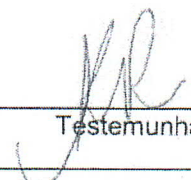
Nome: _____



Testemunha (1)

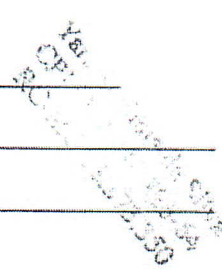
RG: _____; CPF _____

Nome: _____



Testemunha (2)

RG: _____; CPF _____



Kellida Rayane Pereira
CPF 030.350.345-57
RG 1.749.410.0

Credenciamento de Oficiais para Qualificação Profissional - 2024
Qualificação Profissional

T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 -

Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



Carimbo de data/hora	Nome Completo	Idade	Declaro que sou maior de 18 anos	CPF (para nota avulsa)	Celular	Telefone para recado	E-mail	Endereço da Rede Social (Facebook ou Instagram)	CNPJ	Endereço	Quais as oficinas deseja ministrar ?	Documentos: documento com foto (Ex: RG, CNH, etc...), comprovante de endereço e certificações.	Portfólio (atenção, lembre-se de enviar o arquivo comprimido, este formulário aceita arquivos com tamanho máximo de 10MB).	Durante as aulas serão tiradas fotos para fins de prestação de contas por se tratar de um projeto gratuito realizado com recurso financeiro público. Autorizo a utilização da minha imagem para este fim?	Declaro ter lido todas as questões acima e minhas respostas são verdadeiras.
4/18/2024 11:38:59	Larissa Santos Amaral Nascimento	41	Sim	05720359699	31994598246		lelromagco@gmail.com		20604540000166	Rua cidro, 184 - Sapucaia II - Contagem - MG - 32071218	Ecommerce	https://drive.google.com/lookup?id=1s-BRk4AopES4dBFvMYfOK62PI8I https://drive.google.com/lookup?id=1Q1aR-qmN8wgZ61S5UkU1Zm1VYHMHs https://drive.google.com/lookup?id=1C8cL9M_2c2apcyjk4IS-z1A4Dn0	https://drive.google.com/lookup?id=1F5V55pna7ALJpAnE-5fZ2AG5-1EL-552a	Sim	
4/18/2024 12:48:08	Brenda Rios Conceição Araújo	24	Sim	70053881690	31994394609		buhbellio@gmail.com	https://www.instagram.com/buhbellio https://www.instagram.com/buhbellio https://www.instagram.com/buhbellio		Rua princesa Isabel 649, casa, Copacabana, CEP: 31540510	Alimentação vegana, Doces veganos, Salgados veganos	https://drive.google.com/lookup?id=1m3Sgm77SM4-1vvgg0 https://drive.google.com/lookup?id=1m3Sgm77SM4-1vvgg0	https://drive.google.com/lookup?id=1F5V55pna7ALJpAnE-5fZ2AG5-1EL-552a	Sim	
4/18/2024 16:17:15	José Cosme Damiano Nestor Moreira	52	Sim	9015542687	31994232355		cosmone@gmail.com	@jcosmone	47125609/0001-29	Rua Alcides Inácio da Silva 667/301	Massas (risoto, macarrão e molhos, lasanha), Pães artesanais (focaccia, pão de batata, pão rústico), Bolo Práticos (salada sanitária)	https://drive.google.com/lookup?id=10TVgM5A0-OY8NSLj0391-kKDF3 https://drive.google.com/lookup?id=1s1gglFNYpPnQJ2W-MTXCnCRBBWw https://drive.google.com/lookup?id=1YKWSWmSV6G14ForSG0CQe8a5SVPC7	https://drive.google.com/lookup?id=10TVgM5A0-OY8NSLj0391-kKDF3	Sim	
4/19/2024 1:42:31	JOICE LUCIA MARQUES PEREIRA	47	Sim	034.031.716-71	(31) 99123-1554	(31) 3352-0862	joicemarquesbr@gmail.com	@joicemarquesarte @joicemarques.pojolos	22.405.707/0001-10	Rua Manoel Teixeira do Carmo, 294 ap 102 - Glória (Elaborado) - Contagem	Fotografia de produtos	https://drive.google.com/lookup?id=1WbJpY4861Mip77B5-FXTpXP-4hYED https://drive.google.com/lookup?id=1q5Y0XAZUeR_jb-7HAIJD-MorvaLmI https://drive.google.com/lookup?id=143uUWwC8-SdPcJQ-7gJkMT2ugrfs https://drive.google.com/lookup?id=1EduXAGpdrFAG9S0Wd1c0D167A	https://drive.google.com/lookup?id=1WbJpY4861Mip77B5-FXTpXP-4hYED	Sim	
4/19/2024 11:09:27	Marisa Malas de Carvalho	50 anos	Sim	03047346574	31995005809		Marisa.2014jli@gmail.com	@marisacarvalhoarte	50422929000187	Rua nossa senhora do Carmo 766 (Venda Nova) - Bico Água Branca / Contagem	Colar de fio encarnado, Colar, pulseira e brinco de cascabelo, Chinelos customizados, Colar de madeira, Luvas, Biscoitos, Assaio, Bolos, Bolo de Fada, Junina, Carnaval, Escolares), Tiaras, PET (lipo, gravata, aplique), Descanso (Acessório da óculos)	https://drive.google.com/lookup?id=1GLawNY4aMwW0ApX-J5nJPCuKqKJG https://drive.google.com/lookup?id=1UQ4baVVKDw77g6F5vN4Y76MPTLkR	https://drive.google.com/lookup?id=1GLawNY4aMwW0ApX-J5nJPCuKqKJG	Sim	
4/22/2024 10:19:18	Daniela Lage Rodrigues	43 anos	Sim	01355071623	31988930337		contato@denielalage.com.br	https://www.instagram.com/denielalage	18576051000121	Rua Saturno, 103, Barro Saubelle (Venda Nova) - Bico Horizonte, Minas Gerais	Chinelos customizados	https://drive.google.com/lookup?id=1EgqLmKcAPW-55z-UJF-Sa4b5q48H7A	https://drive.google.com/lookup?id=1EgqLmKcAPW-55z-UJF-Sa4b5q48H7A	Sim	



[illegible]

Q

5/12/2024 17:57:20	Daniel Gomes da Silva	31	Sim	11470947641	3195340243	3195340243	3195340243	niel_silva@hotmail.com	@Confelariadad	4850416/0001-98	Rua Getúlio de Oliveira da Souza - 220Xangitã	Decoração de bolo, Doces típicos	https://drive.google.com/open?id=1mGAMkayVW2VMS_EygvWRXm3l6oZr_Rg_W7vcXktdFtEh https://drive.google.com/open?id=1d0Y2me8d2Y1Y_y76ZjUF_ZaM_uY4a	https://drive.google.com/open?id=16XQCT94L2TuaLWdLj https://drive.google.com/open?id=1g8X1RyM5S5KZD1 https://drive.google.com/open?id=1dFR4g5l03JDLx4ULcmldVm0dH https://drive.google.com/open?id=1CP71bD3D-40Cicj7mEuDLXId_PoMlyz https://drive.google.com/open?id=1Lw8Bms-NbmkQDw4pLAgSmwmaR8	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura..	Sim
5/15/2024 9:29:57	Tawane Aparecida Costa	32	Sim	110.250.126-31	3195287560	3195287560	3195287560	chef.tavaneccosta@gmail.com	@chef.tavaneccosta	34.783.987.0001-80	Rua dos Beneditinos 38, banderantes, Contagem	Pães artesanais (vaca, pão de batata, pão minuto), Decoração de bolo, Doces típicos, Bolo Práticas	https://drive.google.com/open?id=16XQCT94L2TuaLWdLj https://drive.google.com/open?id=1g8X1RyM5S5KZD1 https://drive.google.com/open?id=1dFR4g5l03JDLx4ULcmldVm0dH https://drive.google.com/open?id=1CP71bD3D-40Cicj7mEuDLXId_PoMlyz https://drive.google.com/open?id=1Lw8Bms-NbmkQDw4pLAgSmwmaR8	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura..	Sim	
5/15/2024 11:14:14	Dagmar Silva Galdino Flor	53	Sim	83239162687	3198520460	3198520460	3198520460	confelariadeflores@gmail.com	@sabores-dalior	4726005/0001-02	Rua dos Ipês, 238 - Novo horizonte - Sabará	Doces típicos	https://drive.google.com/open?id=16XQCT94L2TuaLWdLj https://drive.google.com/open?id=1g8X1RyM5S5KZD1 https://drive.google.com/open?id=1dFR4g5l03JDLx4ULcmldVm0dH https://drive.google.com/open?id=1CP71bD3D-40Cicj7mEuDLXId_PoMlyz https://drive.google.com/open?id=1Lw8Bms-NbmkQDw4pLAgSmwmaR8	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura..	Sim	
5/15/2024 17:09:01	Marisa Matias Carvalho	50 anos	Sim	03047346674	3198706253	3198706253	3198706253	Marisa.2014@hotmail.com	Marisacarvalhoat	50429290001/87	Rua senhora do Carmo 786 Água Branca/ contagem	Oficina acessórios de festa junina	https://drive.google.com/open?id=16XQCT94L2TuaLWdLj https://drive.google.com/open?id=1g8X1RyM5S5KZD1 https://drive.google.com/open?id=1dFR4g5l03JDLx4ULcmldVm0dH https://drive.google.com/open?id=1CP71bD3D-40Cicj7mEuDLXId_PoMlyz https://drive.google.com/open?id=1Lw8Bms-NbmkQDw4pLAgSmwmaR8	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura..	Sim	
5/19/2024 10:31:12	Fabiola Andrade de Oliveira	38A	Sim	08268422684	3195327780	3195327780	3195327780	fablandrade187@gmail.com	@Biladobes	37.493.465.0001/31	Damas ribeiro 600 / Eldorado	Decoração de bolo	https://drive.google.com/open?id=16XQCT94L2TuaLWdLj https://drive.google.com/open?id=1g8X1RyM5S5KZD1 https://drive.google.com/open?id=1dFR4g5l03JDLx4ULcmldVm0dH https://drive.google.com/open?id=1CP71bD3D-40Cicj7mEuDLXId_PoMlyz https://drive.google.com/open?id=1Lw8Bms-NbmkQDw4pLAgSmwmaR8	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura..	Sim	

Q

Handwritten signature



Credenciamento de Oficiais para Qualificação Profissional - 2024
T.C.001/2022/PA nº 003/2021 -
Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



Carimbo de data/hora	Nome completo	Declaro que sou maior de 18 anos e, portanto, legalmente capacitado para participar.	Telefone de contato	E-mail	CPF	Endereço	Qualis oficinas deseja manejar?	Curriculo, certificados, portfolio	Declaro ter lido todas as questões acima e confirmo que minhas respostas são verdadeiras. Estou ciente de que, uma vez selecionado como oficial, devo cumprir todos os requisitos e enviar as informações solicitadas. A SCRIMG se
8/21/2024 21:39:40	Janaina Kelly de Oliveira	SIM	319838-0340	janainakoc@gmail.com	0280858692	Rua Hermenegildo Chaves Montezca, 935	Doces para venda	https://drive.google.com/permissions?view=XXGAFM0N9AHGJH0GHYBENZFAOCV https://drive.google.com/permissions?view=Oq1LPB0G7PHE-vcOCUDG9HrS-Q-P https://drive.google.com/permissions?view=XMRJUEV08FVAdmry9CvMkCkxap https://drive.google.com/permissions?view=XoBSmip0zleCh-Xpml3LqR0ssVS	SIM
8/22/2024 16:45:56	Mônica Virginia Chagas ferreira	SIM	31992398709	monicachagas09@outlook.com	82089462800	Avenida padre Joaquim Martins 185 alvarada Contagem mg	Doces para venda	https://drive.google.com/permissions?view=L1277qICLb4E3DLyF9CzdG3f0h https://drive.google.com/permissions?view=b5ALlWY7a8PFJM2deHFVGP05D https://drive.google.com/permissions?view=CWZ50zSzXQmgFvATBUqQM08nb https://drive.google.com/permissions?view=9F8UfUz3E32NzHUXMgHw3L	SIM
8/26/2024 16:43:53	Rosemay Ramos	SIM	(31)991556852	mayram@gmail.com	83907506520	Rua Marie, 430	Reciclagem	https://drive.google.com/permissions?view=Q2apJwU-LwV2Ll9gW8LNPZ5Spv https://drive.google.com/permissions?view=NEKRFdvBVV9P-WYVYAK0M5NvXDL https://drive.google.com/permissions?view=SGe-x7meuRTAJLJ5TJWz2VOX https://drive.google.com/permissions?view=VUMfnurUvZfPNkK2GYLSpXLSU7	SIM
8/28/2024 13:06:13	Érica de Oliveira Fonseca	SIM	31986375001	herika37@yahoo.com.br	01443155640	Rua sargento Jhony da Silva 30	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/permissions?view=yHlmwL-LD8amrWF9J9N5YARRTp https://drive.google.com/permissions?view=ek3jBdM_qCLBKSaQBP0SLUcXqE	SIM
8/28/2024 22:06:43	Mareia Marlene da Silva	SIM	31997746210	silvajulinha39@gmail.com	66637171620	Rua Ruy Mauro Marini, 346 Nova Fampulha - Belo Horizonte	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/permissions?view=QHSQBRK19RVyxybXa1-3J4h0d	SIM
8/31/2024 21:34:58	Joelma Magela da Silva	SIM	(31) 98811-9460	adora.debrinhes2021@gmail.com	065.857.136-21	Av. Marie 745, Aparta. 401	Reciclagem	https://drive.google.com/permissions?view=XLUMfG4HvH1YX9AEVYD-A66mnyZL	SIM



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 061/2024

Ano 2024

Data Elaboração: 08/10/2024

T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 –
Terceiro Termo Aditivo da
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar
de Contagem.

Função:

Prestação de serviços como instrutora da oficina de
Colar, pulseira e brinco de cascalho.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos participantes da **oficina de Colar, pulseira e brinco de cascalho**, conforme carga horária contratada (Contrato **061/2024**, vinculado ao T.C. 001/2022, Terceiro Termo Aditivo), na modalidade presencial.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Marisa Matias de Carvalho

4. Local da Prestação de Serviço

Centro Público de Economia Solidária.

5. Período de Prestação (Data e Horário)

08/10/2024 (Terça-feira)

Horário: 13h00min às 17h00min (Conforme a demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

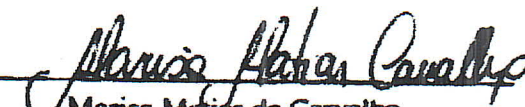
Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Terceiro Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato 061/2024 SCR MG, período de realização mês de **Outubro/2024**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço


Marisa Matias de Carvalho

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Terceiro Aditivo do Termo de Colaboração N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021 - Economia Solidária
Período/Mês:	Outubro de 2024
Prestador de Serviço:	Marisa Matias de Carvalho
Nº Contrato:	061/2024
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oficina de Colar, pulseira e brinco de cascalho.
Nº de Participantes:	11
Data Atual:	08/10/2024

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
08.10.2024	• Separação de materiais; • Montagem de colar; • Montagem de pulseira; • Montagem de brinco;	Nesse dia, a proposta era realizarmos uma oficina com as temáticas de oficina de Colar, Pulseira e brinco de Cascalho. Logo mais, ocorreu a demonstração dos materiais que iríamos utilizar. Em seguida, as alunas organizaram a mesa e iniciaram a produção do colar de cascalho, no fio de nylon seguindo as orientações passadas. Mais tarde, as alunas produziram os brincos e pulseiras de cascalho. Finalizamos a oficina com uma roda de conversa para sanar as possíveis dúvidas.	4 horas

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 04 horas

RESULTADOS:

Nessa oficina as alunas aprenderam a desenvolver habilidades na produção e criação de colares, pulseiras e brincos de cascalho; no fim da oficina, cada aluna levou a peça produzida para casa.

O resultado foi satisfatório, pois todas saíram satisfeitas.
Todos os participantes estão aptos a produzirem as peças.

CO/04

Contagem, 08 de outubro de 2024.

Maria Flávia Guallip
Assinatura da
Instrutora

Rimantel
Assinatura da
Coordenadora

[Assinatura]
Assinatura do(a)
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

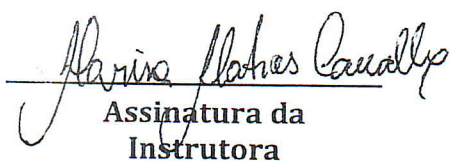
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2024 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MARISA MATIAS DE CARVALHO DA OFICINA DE COLAR,
PULSEIRA, E BRINCO DE CASCALHO - TERCEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º
001/2022 - P.A. N.º 003/2021.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 08/10/2024

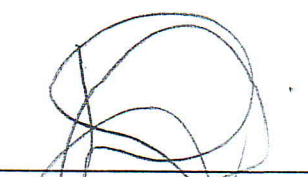


Foto 01: Produção dos colar de cascalho, pulseira de cascalho, e brinco de cascalho; usando fio de nylon, tips, elos, corrente alongadora e os alicates para fazer o acabamento das peças.
08/10/2024 - Centro Público de Economia Solidaria.

Contagem, 08 de outubro de 2024.


Assinatura da
Instrutora


Assinatura da
Coordenadora


Assinatura do (a)
Presidente - SCRM

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Oficina: Colar Pulseira e Brinco De Cascalho

Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 08/10/2024

Horário: 13:00 as 17:00

Nº	NOME DO (A) ALUNO (A):	ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)	CPF
01	EDNA MARIA ALVES DE ARAUJO	Edna Maria Alves de Araujo	012.724.306-26
02	MARIA MARGARETH FERREIRA		
03	JOSILENE SILVERIO CRUZ TEODORO		
04	JESSICA DAYANE MENDES GOULART	Jung	108.325.656-67
05	DANIELLE DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	Danielle de Souza Santos de Oliveira	016477836-61
06	DEBORA DOS SANTOS CUNHA		
07	FABIANE LUIZA DO NASCIMENTO		
08	SOLANGE SOARES SOUZA OLIVEIRA		
09	HELIDA BERNARDO DE LANA	Helida Bernardo	029168576-57
10	THAIS DIAS VALDO DUARTE		
11	MARLENE BARBOSA BATISTA	Marlene Barbosa Batista	974803336-91
12	GEISA RAIMUNDA DA SILVA		
13	DAIANE STEFANE JANUARIO NUNES	Daiane Stefane Januario Nunes	086315466-23
14	VALESCA MOURA DOS SANTOS RODRIGUES	Valesca Moura	89161181668
15	IZABEL CRISOSTOMO XAVIER SILVA	Izabel Crisostomo Xavier Silva	684132516604
16	DANIELLE DA FONSECA ANDRADE	Danielle da Fonseca Andrade	040.799.996-58
17	LUZIA MARIA MONTEIRO RUGIO	Luzia Maria Monteiro Rugio	31730701604
18	KARYM ADRIANE MIRANDA	Karym	13783886660

Marina Moraes Carvalho
Assinatura do Instrutor

[Assinatura]
Assinatura do Coordenador
CPF: 053.631.566-36
RG Mg: 9033786



Situação de Regularidade do Empregador

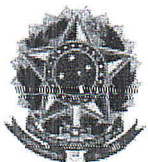
Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.422.929/0001-87

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO
CNPJ: 50.422.929/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

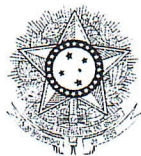
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:07 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **4A7D.8A64.E64D.9482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.422.929/0001-87

Certidão nº: 75943337/2024

Expedição: 01/11/2024, às 12:03:35

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.422.929/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO

CPF/CNPJ nº: 50.422.929/0001-87

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 198236
Data de emissão: 01/11/2024
Data de validade: 30/01/2025
Controle de autenticidade : 651406641651406

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Q

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/11/2024
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/01/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004601209.00-64	CNPJ/CPF: 50.422.929/0001-87	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SENHORA DO CARMO		NÚMERO: 766
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES	CEP: 32371070
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000816104272		